



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Senhora Presidente

INDICAÇÃO Nº 019 /2021

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

INDICA

A

PREFEITA MUNICIPAL:

- Que seja viabilizada a instalação, das placas indicativas de ruas e logradouros públicos do município de Pau dos Ferros, de forma a orientar o endereço certo, para facilitar a entrega de correspondências e de outras necessidades.

JUSTIFICATIVA

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos ou executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

O nosso município possui atualmente um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs de Pau dos Ferros, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em 08 de março de 2021.

Reginaldo Alves da Silva
REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
30 SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☒	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN 10/03/2021	
<i>Francisca Itacira Aires Nunes</i>	
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 08/03/2021
HORA: 10:38
<i>Natália Maria do Vale Chaves</i>
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa